

**Ofício Nº 9/2024**

Recife, 23 de agosto de 2024

**ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DOS MEDICAMENTOS E EMPRESAS CLASSIFICADAS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

Prezados(as),

A Comissão Especial de Licitação do LAFEPE, constituída mediante a Portaria nº 280/2024, tem o prazer de apresentar o resultado final da Chamada Pública nº 001/2024. A referida chamada pública teve como objetivo principal a seleção de parceiros privados para a elaboração de projetos executivos e a subsequente implementação de parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP) de medicamentos de base sintética, com foco nas plataformas de sólidos orais e injetáveis. A presente divulgação contempla a relação completa dos medicamentos e das empresas selecionadas, conforme os critérios estabelecidos no edital.

**Em decorrência da avaliação técnica realizada e tendo cumprindo todos os requisitos do edital, as empresas listadas a seguir foram CLASSIFICADAS na Chamada Pública nº 001/2024.** Essa classificação representa um importante reconhecimento da qualidade das propostas e documentos apresentados e da capacidade das empresas em atender as exigências para a formação da parceria com o LAFEPE.

<b>MEDICAMENTOS E EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>CONCENTRAÇÃO</b>
Fresenius	<b>Cloreto de sódio+Lactato de Sódio+Cloreto de Cálcio.2 H2O +Cloreto de Magnésio. 6H2O + Glicose Monohidratada</b>	Solução Estétil	Tipo 2/ Tipo 3/ Tipo 4
Geolab	<b>Dimesilato de Lisdexanfetamina</b>	Cápsula	30mg/50mg/70mg
	<b>Sitagliptina - 1º CLASSIFICADO</b>	Comprimido	25mg/50mg/100mg
Cristália	<b>Darunavir+ Ritonavir</b>	Comprimido	400mg+50mg/300mg+50mg
	<b>Sofobusvir+Velpatasvir</b>	Comprimido	400mg+100mg
Blanver	<b>Cladribina</b>	Comprimido	10mg
	<b>Sirolimo</b>	Comprimido	1mg/2mg
	<b>Cloridrato de Ravidasvir</b>	Comprimido	200mg
	<b>Citrato de Tofaticinibe</b>	Comprimido	5mg/10mg
	<b>Darunavir + Ritonavir</b>	Comprimido	800mg+100mg

Biocon Pharma	<b>Sitagliptina - 2º CLASSIFICADO</b>	Comprimido	25mg/50mg/100mg
	<b>Dapaglifozina</b>	Comprimido	5mg/10mg
	<b>Linagliptina</b>	Comprimido	5mg
	<b>Cabozantinibe</b>	Comprimido	20mg/40mg/60mg
	<b>Palbociclibe</b>	Comprimido	75mg/100mg/125mg
	<b>Enzalutamida</b>	Comprimido	40mg/80mg

Na etapa concorrencial, informamos que, conforme o item 10.2, após a avaliação das PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS realizada pela Comissão Especial do LAFEPE, a empresa Geolab obteve a maior pontuação, classificando-se em primeiro lugar, seguida pela empresa Biocon, que ficou em segundo lugar, com o medicamento Sitagliptina Comprimido, nas dosagens de 25mg, 50mg e 100mg.

Adicionalmente, conforme disposto no item 10.3 do edital, os proponentes foram classificados de acordo com a viabilidade técnica e comercial que melhor atende às necessidades do LAFEPE, garantindo a maior vantajosidade para a instituição.

Informa-se que todas as empresas participantes desta Chamada Pública terão acesso integral a toda a documentação pertinente, disponível no site do LAFEPE, por meio do **SEI CONSULTA PÚBLICA PE**. Os números dos processos SEI e as empresas correspondentes estão relacionados abaixo.

<b>NÚMERO PROCESSO SEI</b>	<b>CNPJ</b>	<b>EMPRESA</b>
0060407941.000004/2024-39	04.752.991/0001-10	BIOM S/A
0060407941.000003/2024-94	13.014.879/0001-72	BIOCON LIMITED DO BRASIL
0060407941.000008/2024-17	01.440.590/0001-36	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
0060407941.000009/2024-61	03.485.572/0006-00	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
0060407941.000005/2024-83	53.359.824/0001-19	BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. -
0060407941.000011/2024-31	25.178.555/0001-59	LABS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
0060407941.000006/2024-28	44.734.671/0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
0060407941.000007/2024-72	57.507.378/0003-65	EMS S/A

Em estrito cumprimento ao disposto no item 14.3 do Edital, comunica-se que os parceiros privados terão a prerrogativa de interpor recurso único, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado final, o qual será disponibilizado no site oficial do LAFEPE: <https://www.lafepe.pe.gov.br/chamadas-publicas-2024>.

Destaca-se que, conforme estipulado no item 2.1.32 do instrumento convocatório, o resultado da presente chamada pública não impõe ao LAFEPE a obrigação de formalizar o acordo de cooperação técnica para a transferência de tecnologia. A decisão sobre a posterior assinatura do referido Acordo/Termo caberá exclusivamente ao LAFEPE, conforme seu juízo de conveniência e oportunidade.

O LAFEPE agradece a todos os participantes pela dedicação e interesse demonstrados neste processo seletivo.

Atenciosamente,

Bety Anne de Albuquerque Senna

Mat. 3092

Djalma Lima de Oliveira Dantas

Mat. 2274

Aila Karla Mota Santana

Mat. 2382

Silvia Renata Queiroz de Farias

Mat. 2415

Tereza Raquel Fernandes Almeida

Mat. 2420

Viviane Soares de Jesus

Mat. 3175

Adele Gomes de Santana

Mat. 2628

Ana Cecilia de Sena Tavares Souza

Mat. 3263

Luciana Costa Anunciação Cunha

Mat. 3422

Cecília Regina do Nascimento Silva Cabra

Mat.3036



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Lima De Oliveira Dantas**, em 23/08/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aila Karla Mota Santana**, em 23/08/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Regina Do Nascimento Silva Cabral**, em 23/08/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecilia De Sena Tavares**, em 23/08/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adele Gomes De Santana**, em 23/08/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bety Anne de A Senna**, em 23/08/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Renata Queiroz D Farias**, em 23/08/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Costa Anunciação Cunha**, em 23/08/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Raquel F Almeida**, em 23/08/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Soares De Jesus**, em 23/08/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55012074** e o código CRC **EAF1AC0F**.

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES**

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: